



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 4/2022**

Secção Permanente | 21.02.2022

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 5
Remunerações	>> 5
Remuneração por acumulação de funções	>> 6
Junta Médica	>> 9
Aposentações / Jubilações	>> 10
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 10
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 10
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 10
Remunerações	>> 12
Incompatibilidades	>> 12
Aposentações / Jubilações	>> 12



Presenças

■ Presidentes

Senhora Procuradora-Geral da República, ***Dr.ª Lucília Gago;***

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Osvaldo Pina;***

Procuradores da República, ***Dr.ªs Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares*** (membro permanente).

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de autorização para os magistrados do Ministério Público residirem em local diverso do previsto na lei – constantes dos anexos I e II – artigo 106.º do Estatuto do Ministério Público e alínea m) do n.º 6 da Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de setembro de 2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2014, relativamente aos Senhores magistrados:

- Gaspar Hernâni de Faria Veloso Pereira;
- Vanessa Fernandes da Silva;
- Márcia Catarina Rodrigues Machado;
- Isabel Maria Lagoa da Costa;
- Rui Manuel Capela da Conceição;
- João Paulo dos Santos Rodrigues Pitorra;
- Maria Isabel da Silva Conceição;
- Eduardo Luís da Costa Oliveira;
- Mário António Simões Lourenço de Neves Cunha;
- Carlos Pedro Pinto Ribeiro Durães, e
- Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. *Adiado*

*Pedido de autorização para que na Procuradoria do juízo central criminal de Vila do Conde, comarca do Porto, exerça funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, a procuradora da República Lic. **Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa**, colocada no DIAP Regional do Porto.*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ nos artigos 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), 136.º e 79.º do EMP, determinar a acumulação de funções relativa aos Senhores e Senhoras Procuradoras da República:

- Drs. **Irene Espinheira de Oliveira**, colocada no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira (instrução dos DA de natureza cível e propositura de ações de maiores acompanhados); **Alexandra Maria Simões Ferreira Marias**, colocada no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira (tramitação dos inquéritos terminados em 0 e 1), **Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira**, colocada no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira (tramitação dos inquéritos terminados em 2 e 3), **Jorge Manuel Gonçalves Esteves**, colocado no lugar de Dirigente de Secção de Santa Maria da Feira (tramitação dos inquéritos terminados em 4 e 5), com o Juízo de competência genérica de Espinho, ratificando-se todos os atos praticados em tal período;



Conselho Superior do Ministério Público

- Drs. **António Manuel Patrício Ruela Ribeiro** e **Maria Joana de Sousa Dias**, colocados no Juízo do Trabalho de Aveiro, **Telma Maria Diegues Paulos** colocada no Juízo do Trabalho de Santa Maria da Feira, **José Augusto Rodrigues de Sá**, colocado no Juízo do Comércio de Oliveira de Azeméis e **Maria Manuela Pereira de Carvalho**, colocada no Juízo de Execução e Local Cível de Ovar, no período compreendido entre 06.09.2021 e 01.10.2021, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados;
- Dr. **Tiago de Oliveira Gomes**, colocado como efetivo no Juízo Local Criminal / DIAP de Oliveira de Azeméis com o Juízo de Competência Genérica de Vale de Cambra, no período compreendido entre 02.09.2021 e 02.11.2021, ratificando-se todos os atos praticados em tal período;
- a) Dr.ª **Maria Manuela Pereira Carvalho**, colocada no Juízo Local Cível e Juízo de Execuções de Ovar, com as do Juízo Central Cível de Aveiro, com efeitos a 11.09.2021, por seis meses, renováveis;
b) Dr.ª **Irene Espinheira de Oliveira**, colocada no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, **Mónica Cristina Fraústo Travessa** e **Ana Paula da Silva Carvalho**, colocadas no Juízo de competência genérica de Ílhavo, com as do Juízo Local Cível de Aveiro, com início a 15.11.2021, e término a 12.01.2022;
c) Drs. **Irene Espinheira de Oliveira**, colocada no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, **Ana Margarida Gonçalves dos Reis Cabral** e **Tiago Filipe A**, colocados no Juízo de competência genérica de Oliveira do Bairro, com as do Juízo Local Cível de Aveiro, com início a 13.01.2022, e término a 28.01.2022, e

d) Drs. **Irene Espinheira de Oliveira**, colocada no Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, **Miriam Ramos Linhares** e **Sérgio José Pereira Carvalho**, colocados no Juízo de competência genérica de Albergaria-a-Velha, com as do Juízo Local Cível de Aveiro, com início a 01.02.2022, e término a 11.02.2022.

Mais se delibera ratificar todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ nos artigos 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), 136.º e 79.º do EMP, determinar a acumulação de funções relativa à Senhora Procuradora da República Dr.ª **Ana Manuela Costa Fernandes**, colocada no juízo de competência genérica de Vila Praia da Vitória com o a Secção do DIAP de Ponta Delgada em Angra do Heroísmo, sendo-lhe distribuídos os inquéritos de crimes genéricos pendentes com a terminação 1, 2 e 5 (num total de 178), bem como a distribuição de inquéritos entrados com a mesma terminação., com efeitos a partir da presente data e pelo período de seis meses, ou possível regresso ao serviço da Sr.ª Procuradora da República Dr.ª Elisabete Mendonça Simão, se o mesmo se verificar em data anterior.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3



Conselho Superior do Ministério Público

da LOSJ nos artigos 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), 136.º e 79.º do EMP, determinar o exercício cumulativo de funções no Juízo Local Criminal de Coimbra, da comarca de Coimbra, dos Senhores Procuradores da República Drs. **Luís António de Melo Parente Fernandes** e **Eduardo Luís da Costa Oliveira**, colocados, respetivamente, nos Juízos de Competência Genérica de Penacova e Soure, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022, pelo período de seis meses ou até ao regresso ao serviço da respetiva titular, a Senhora Procuradora da República, Dr.ª Constança Maria Teixeira Dias de Menezes de Almeida Guerra.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

6. *Adiado*

*A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Pedido de autorização para que nas Secções de Viseu do DIAP da comarca e procuradorias do juízo local criminal de Viseu e genérica de Cinfães, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os procuradores da República Lics. **Aida Filipa Ferreira da Silva, Ana Paula Ramos Rebelo, Cláudia Joana de Lima Abreu, Diana Filipa Tato Lopes da Silva, Dora Filipa Milheiro Esteves, Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna, Isabel Maria Rodrigues Cardoso, Luís Filipe Amaro Nunes de Sousa Rego, Maria Ermelinda da Cunha Sobral, Maria Isabel de Jesus Nunes Figueiredo, Paula de Almeida Esteves, Pedro Miguel de Almeida Ribeiro e Sílvia Mónica Dias Oliveira**, colocados nas procuradorias da comarca de Viseu*

7. *Retirado*

Serviço de Inspeção do Ministério Público

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em determinar a realização de inspeção extraordinária ao Senhor Procurador da República, Dr. **José Miguel Barros Forte**, colocado na comarca de Viana do Castelo.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Remunerações

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 04 de janeiro de 2013, da Senhora Procuradora da República Lic. **Sofia Alexandra Ferreira da Silva Rodrigues**, colocada no DIAP da comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 04 de janeiro de 2013, da Senhora Procuradora da República Lic. **Carla Cristina da Cruz Baguim**, colocada na Secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP da comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 04 de janeiro de 2013, da Senhora Procuradora da República Lic. **Ana Maria Ferreira Marques**, colocada na Secção de Paços de Ferreira do DIAP da comarca de Porto Este.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 04 de janeiro de 2013, da Senhora Procuradora da República Lic. **Maria do Céu Almeida Alves Lopes**, colocada na Secção de Vila Nova de Gaia – DIAP da comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 31 de maio de 2012, do Senhor Procurador da República Lic. **Nuno Rodrigo Rosa Paixão**, colocado na Procuradoria local de Beja, comarca de Beja.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 04 de janeiro de 2013,

do Senhor Procurador da República Lic. **Bruno André Pereira Castro**, colocado no DIAP Regional do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em reconhecer o direito a auferir pelo índice 135 no período compreendido entre 01 de março de 2011 e 31 de maio de 2012, da Senhora Procuradora da República Lic. **Gabriela Cecilia de Carvalho Salta Mota Gouveia**, colocada na SEIVD de Sintra do DIAP Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Remuneração por acumulação de funções

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, ao Sr. Procurador da República Dr. **José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima**, que exerce as funções de assessor na coadjuvação da Procuradoria-Geral Regional do Porto, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2021, com o desempenho de funções de PGA na área de jurisdição criminal no Tribunal da Relação do Porto, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa às Sr.ªs Procuradoras da República, Dr.ª **Sara Santos Silva** e Dr.ª **Cristina Maria Matos Queirós**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, relativo ao período compreendido entre 19 de abril e 15 de julho de 2021.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

18. **Adiado**

*Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, na Secção de Lousada do DIAP da comarca de Porto Este, dos procuradores da República Lics. **Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra e Sandra Maria Marcelo de Sousa**, ambos colocados na Procuradoria de Marco de Canavezes.*

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 20 de setembro e 02 de novembro de 2021, relativa ao exercício cumulativo de funções na Secção de Penafiel do DIAP da comarca de Porto Este, dos Procuradores da República Dr.ª **Ana Maria Ferreira Marques** e Dr. **Ricardo José Moura dos Santos**, ambos colocados na Secção de Paços de Ferreira do DIAP, Dr.ª **Isabel Dolores de Aguiar Melo** e Dr. **Rui Luís da Silva Teixeira Pinto**, ambos colocados na Secção de Felgueiras do

DIAP, e Dr. **João Guimarães Lopes**, colocado na Procuradoria dos juízos locais de Paços de Ferreira, na proporção mensal de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula Nunes Viana da Silva**, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa às Sr.ªs Procuradoras da República, Republica Dr.ª **Liliana Paula Feiticeiro Pereira**, Dr.ª **Maria José Gomez de Agrela** e Dr.ª **Ana Mercedes da Silva Claro Oubiña**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, sendo quanto às Sr.ªs Procuradoras da República, Dr.ªs Liliana Paula Feiticeiro Pereira, Dr.ª Maria José Gomez de Agrela no período compreendido entre 02.09.2021 e 31.12.2021 e quanto às Sr.ª procuradora da República Dr.ª Ana Mercedes da Silva Claro Oubiña, nos períodos compreendidos entre 02.09.2021 e 08.11.2021 e 19.12.2021 e 31.12.2021.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Susan Vitorino Salgueiral**, colocada na no J2 do Juízo Central do Trabalho de Loures, pagamento pela acumulação de serviço que asseguraram, entre 4 de outubro e 30 de novembro de 2021, com as funções junto do Juízo Central do Comércio de Vila Franca de Xira, na proporção de **1/5 do seu vencimento**.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa ao Sr. procurador da República Dr. **Hugo André Almeida Monteiro**, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, relativa aos Srs. Procuradores da República, Drs. Rute Miguéis e Luís Campos nos seguintes termos:

- Sr.ª Procuradora da República Dr.ª **Rute Miguéis**, em 2/5 do seu vencimento quanto ao período temporal, entre 1 de setembro e 4 de novembro de 2021;

- Sr. Procurador da República, Dr. **Luís Campos**, em 1/5 do seu vencimento entre 8 de setembro e 4 de novembro de 2021.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

25. *Adiado*

*Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, na Procuradoria de Idanha-a-Nova, comarca de Castelo Branco, do procurador da República Lic. **José Antunes Cerdeira**, colocado na Procuradoria de família e menores de Castelo Branco.*

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Susana Margarida Trindade Da Costa Neto**, colocada na Procuradoria de competência genérica de Nisa, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2021, com as funções no junto da secção de inquéritos de Portalegre, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos



Conselho Superior do Ministério Público

termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 29 de outubro e até ao dia 9 de dezembro de 2021, relativa aos Srs. Procuradores da República Dr.ª **Cristiana da Silva Ribeiro e Costa Magalhães**, Dr. **João Paulo Borges Bichão**, Dr.ª **Vanessa Fernandes da Silva**, Dr.ª **Márcia Catarina Rodrigues Machado** e Dr.ª **Paula Cristina Rodrigues Martins Peixoto**, colocados, respetivamente, nos Juízos e Procuradorias de Alijó, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real, com as funções no Juízo de Competência Genérica de Valpaços e respetiva Procuradoria na proporção, mensal, de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído, à Sr.ª Procuradora da República, Dr.ª **Luzia Maria Pereira Alegria**, colocada no Tribunal do Trabalho de Portalegre, pagamento pela acumulação de serviço que assegurou, entre 16 de setembro e 21 de dezembro de 2021, junto do Juízo local Criminal de Portalegre, na proporção de 1/5 do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa Dr. **José Mário Nogueira da Costa**

e Dr.ª **Maria Rosa da Costa Moreira**, colocados na Procuradoria do Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, com o Juízo local Cível e Criminal de Cantanhede (no âmbito da jurisdição de família e menores) em 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de agosto de 2021. – *Retificação.*

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Junta Médica

30. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade em:

- a) Prorrogar o deferimento do pedido de redução de serviço formulado pela Sr.ª Procuradora **Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves**, colocada em Vila Franca de Xira – Comércio, ao abrigo do disposto nos artigos 71.º, n.º 1, alínea **c)**, 82.º e 276.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e 84.º, do Código do Trabalho, *ex vi* do art.º 116.º do EMP, devendo, em consequência, ser-lhe distribuído apenas 50% do serviço distribuído aos demais magistrados colocados nos juízos do Comércio de Vila Franca de Xira, em termos a determinar pela Ex.ª MMPCC de Lisboa Norte, devendo ainda tal serviço ser prestado, preferencialmente em teletrabalho, e
- b) Determinar a avaliação periódica anual da situação clínica e a capacidade para o exercício das funções exercidas pela Sr.ª magistrada no âmbito da Medicina no Trabalho.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

Aposentações / Jubilações

31. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-geral-adjunta, Dr.^a **Maria da Conceição Silva Fernandes Santos Pires Esteves**, Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-geral-adjunto, Dr. **António Manuel Santos de Prado e Castro**, colocado na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

33. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor Procurador-geral-adjunto, Dr. **António Augusto Artilheiro**, a exercer funções como magistrado Coordenador da Comarca de Bragança, até ao dia 31 de agosto de 2022.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes pontos extra à tabela:

Ponto extra

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar o Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **João Alberto Figueiredo Monteiro**, a continuar a exercer as funções inerentes ao cargo até à tomada de posse de um novo Vice-Procurador-Geral da República.

Presidiu neste ponto a Senhora Procuradora-Geral da República, Dr.^a Lucília Gago, estando ausente da reunião o Senhor Vice-Procurador-Geral da República.

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar o regresso ao serviço do Senhor Procurador da República, Dr. **David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar**, ao abrigo do disposto nos artigos 123.º, 124.º, alínea c), e 126.º, n.ºs 2 e 5, todos do EMP, a partir de 21 de março de 2022.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, proceder à prorrogação da reafecção:



Conselho Superior do Ministério Público

a) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Maria de Lurdes Guerreiro Geadas**, colocada em Setúbal – Local Criminal, ao Juízo do Trabalho de Cascais, mantendo afetos à mesma cinco inquéritos até à prolação de despacho final, e

b) Da Senhora Procuradora da República Dr.^a **Ana Margarida Reis Carvalho Araújo**, colocada em Setúbal – DIAP, ao Juízo Local Criminal de Setúbal, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a (prorrogação da) reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.^a **Catarina Carlos Vieira Lopes** ao Juízo Central Criminal/Instrução de Leiria, desde o dia 1 de fevereiro de 2022 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, em autorizar a prorrogação da reafecção, por seis meses, a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.^a **Ana Rita Pessoa Lopes Laureano Pinto**, colocada, como auxiliar, no Juízo Local das Caldas da Rainha, ao Juízo de Família e Menores das

Caldas da Rainha, desde o dia 1 de fevereiro de 2022 e até à produção dos efeitos do próximo movimento.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do EMP e 2.º do RIMGP, determinar a prorrogação da reafecção da Senhor Procurador da República **Paulo Vieira**, colocado no juízo local criminal de Santarém, para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, Pedido de autorização para que na procuradoria do juízo central criminal de Coimbra, exerça funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, a procuradora da República Lic. **Filipa Manuela da Costa Araújo Parente**, colocada como dirigente no DIAP da comarca de Coimbra.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º e n.º 3 da LOSJ nos artigos 4.º e 5.º do RIMGP e nos artigos 75.º, 76.º, n.º 2, alínea c), 136.º e 79.º do EMP, determinar a acumulação de funções relativa à Sr.^a procuradora da República Dr.^a **Filipa**



Conselho Superior do Ministério Público

Manuela da Costa Araújo Parente, colocada em Coimbra – Dirigente Criminal, com o do Juízo Central Criminal de Coimbra, com efeitos a 09.02.2022, com efeitos a partir de 09.02.2022 e pelo período de seis meses, ou possível regresso ao serviço do Sr. procurador da República Dr. Carlos Manuel de Jesus Guerra, se o mesmo se verificar em data anterior, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Remunerações

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em esclarecer que a Senhora Procuradora da República Dr.ª **Cátia Patrícia da Silva Rosa** tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86 de 15.10 relativo ao período compreendido entre 01.03.2011 e 04.01.2013.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em esclarecer que o Senhor Procurador da República Dr. **Cristiano Lopes Germano** tem direito ao pagamento do diferencial do índice 100 pago e do índice 135 devido, do mapa Anexo à Lei n.º 47/86 de 15.10 relativo ao período compreendido entre 01.03.2011 e 04.01.2013.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Incompatibilidades

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 107.º, n.º 4, do EMP, autorizar o Senhor Procurador-geral-adjunto Dr. **Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné**, a lecionar na ação de formação destinada a advogados estagiários, subordinada à problemática dos acidentes de trabalho, a levar a cabo pelo Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que a Sr.ª Procuradora da República Dr.ª **Inês Nunes**, redigiu um pequeno artigo a publicar na *newsletter* da O.A. subordinado ao tema “As Reformas da Justiça” a respeito das eventuais dificuldades diárias que poderão obstar ao bom funcionamento do sistema judiciário e eventuais soluções com vista a colmatar tais dificuldades.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados, no dia 25 de maio de 2022, os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-geral-adjunto, Dr. **Manuel Eduardo de Matos Santa**, Inspetor do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares